

## **INDICAÇÃO Nº                   , DE 2020**

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere ao Ministério da Economia a possibilidade de prorrogação do auxílio emergencial para o ano de 2021.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Ante a explícita situação de vulnerabilidade da população e da importância do benefício do auxílio emergencial para os mesmos, é que requero a Vossa Excelência a possibilidade de prorrogação do benefício, bem como o recadastramento por aqueles que não obtiveram acesso (saque) ou deixaram de movimentar suas contas, cujo valor retornou aos cofres públicos mediante devolução pela Caixa Econômica Federal- CEF.

A estimativa é de que aproximadamente mais de R\$81 bilhões foram gastos com o auxílio emergencial que foi pago a 63,5 milhões de pessoas segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sendo, portanto, mais da metade da população brasileira.

Assegurar uma nova possibilidade e continuidade do auxílio emergencial contribuirá com as



famílias em estado de vulnerabilidade e auxiliará no ciclo da economia no país em tempo de pandemia pelo COVID.

Ademais, em recente edição elaborada pelo PNAD (Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios) destacou-se o aumento de 4,3% de desempregos ao mês, sendo divulgados, também, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Sabemos que, embora haja uma demonstração da retomada da economia e do mercado de trabalho, muitas ocupações foram extirpadas pela crise provocada pela pandemia do Coronavírus esse ano atingindo grande parte da população, antes formalmente empregada, trabalhadores informais e microempreendedores.

A utilização da internet e o acesso remoto (virtual) têm sido a fonte da força do trabalho em destaque nesse cenário, o que para muitos trabalhadores que laboram de forma braçal é uma preocupação, seja pela necessidade de distanciamento social, seja por inacessibilidade à internet, seja por não possuírem capacitação profissional para esse setor remoto e virtual que tanto cresce e se expande cada dia mais no país e pode vir a ser tendência pós-pandemia.

Outra questão de suma importância é a de que para muitas famílias, creches e escolas eram onde seus filhos obtinham o cuidado e alimento, enquanto os pais trabalhavam fora de casa, o que não é mais uma realidade



para muitos - visto a liberalidade custodiada pelo Excelso Supremo Tribunal Federal de que estados e municípios têm autonomia em determinar a retomada da prestação de serviços, comércios, escolas, entre outros - atingindo cabalmente essas famílias, que hoje, tanto dependem do auxílio emergencial para sobreviverem diante das dificuldades acarretadas pela pandemia do COVID.

Nessa esteira, destaco e parabeno o governo federal pela ação emergencial promovida com o auxílio e saliento a necessidade de sua manutenção, ainda que proveniente de outro programa social.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2020.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO  
Republicanos /AM



**REQUERIMENTO Nº           , DE 2020****(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)**

Requer o envio de ao Ministério do Meio Ambiente, para sugerir a prorrogação do auxílio emergencial para o ano de 2021.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Ex<sup>a</sup>. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a prorrogação do auxílio emergencial para o ano de 2021 à população que se encontra em estado de vulnerabilidade social.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2020.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO  
Republicanos/AM

